



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 38  
02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.630.000,00( Um Milhão Seiscentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 082.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>03.06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
1011	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000 Transferência do Salário-Educação	700.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>700.000,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15690000 Outras Transferências de Recursos c	130.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15530000 Transferências de Recursos do FNDI	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.030.000,00</b>
<b>03.09.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 Assistência financeira da União desti	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>600.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>600.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.630.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.630.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICINIO DE ALMEIDA, 02 de dezembro de 2024

FREderico VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito  
CPF: 108.064.347-83